



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 943/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **DANIEL SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DANIEL SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.617.292 SSP/PR e inscrito no CPF nº 490.850.269-20, ocupante do Cargo de Carreira de Topógrafo Prático, admitido em 22.10.1984 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de outubro de 2010 a 21 de outubro de 2012 passando da referência 48 para referência 49, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18, março 1920
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18, 03 1920
A. J. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS